

PORTARIA Nº 3011, de 19 de agosto de 2020.

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições regimentais e estatutárias e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 5773/2006, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010, da CONAES

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito**, na Extensão de São Luiz Gonzaga, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

Ma. Cristiane Menna Barreto Azambuja – Presidente
Dra. Juliana Bedin Grando
Dr. Jean Lucas Poppe
Me. João Victor Magalhães Mousquer
Me. Luciano de Almeida Lima

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 2648, de 23 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.


Arnaldo Nogaro
Reitor